



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE
PERNAMBUCO.

Processo TCE-PE nº 19100176-4
Prestação de Contas de Prefeito 2018
Prefeitura Municipal de Escada
Relator: Cons. Valdecir Pascoal
Interessado: Lucrécio Jorge Gomes Pereira Da Silva

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, por meio de seu advogado *in fine* assinado, **requerer a DILAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA DEFESA, por mais 15 dias**, nos termos do art. 152, § 4º, da Resolução 15/2010 do TCE, devendo o novo prazo começar a correr a partir do último dia para a apresentação inicial da defesa, ou da data do deferimento, o que ocorrer por último. A prorrogação é indispensável, haja vista seu objetivo de viabilizar a conclusão de diligências que possibilitem a obtenção de documentos necessários à instrumentalização da defesa.

Termos em que

Pede deferimento.

Escada, 12 de agosto de 2020.

RAQUEL DE M. F. GOUVEIA

OAB/PE 33.053